



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 4192, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica a data da evolução funcional de servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão no Processo Judicial nº 5464013-72.2020.8.09.0051 e também as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3903/2025 (81937890).

I. Onde se lê:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	G	1º/1/2016

II. Leia-se:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Progressão	G	1º/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **82565854** e o código CRC **D4F9AB1F**.



Referência: Processo nº 202500003019601



SEI 82565854